

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 705/2020-GP

**Denomina rua da Comunidade de Queimadas, e dá outras providências.**

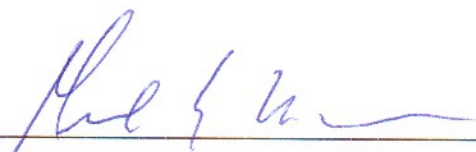
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A rua existente na Comunidade de Queimadas conhecida popularmente como 'Rua de Buzeca' passa a denominar-se, oficialmente, Rua Maria de Lurdes dos Santos Pinheiro.

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município da denominação do logradouro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 02 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Marcel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal